



PORTARIA Nº 169, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Designa Gestor para o Termo de Cooperação
Técnica nº 007/2025-NUTRIR, celebrado no âmbito
do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 007/2025-NUTRIR, firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à Cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº **136/2025**, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, publicada em 26 de agosto de 2025 nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **IUANN RICKELMY SILVA DAMASCENO** já membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 136/2025 para exercer a função de **Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2025**, cabendo-lhe a presidência e a coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Gestor exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de
Canapi

**Gabinete
da prefeita**

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL,
em 12 de novembro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração